SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 158, DE 24 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando Certidão de óbito nº 0103298;
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR por motivo de falecimento o servidor efetivo **Renato Marques,** CPF n° 036.***.7**-95, do cargo efetivo de **Professor de Língua Portuguesa,** matrícula nº 2884, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu.

Art. 2º - Fica declarada a Vacância do Cargo de *Professor de Língua Portuguesa na Secretaria de Educação e Cultura* no Município de Jucurutu/RN, ocupado pelo servidor supracitado.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito corrido conforme certidão de óbito nº 0103298 em *20 de maio de 2023*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 24 de maio de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

* matéria republicada por incorreção.

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:507D9530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/